



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 779/2012

São Luís, 15 de agosto de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4901/2012,

### R E S O L V E

Conceder 11 ½ (onze e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente e no exercício de atividades correicionais deste Regional, para, nos termos dos Editais 17, 18, 19 e 20/2012;

1- Viajar para a cidade de Imperatriz/MA, a fim de presidir as Correições Periódicas Ordinárias na Diretoria do Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha e nas Varas do Trabalho dessa cidade, a realizarem-se no período de 20 a 24/8/2012,

2- Viajar para a cidade de Açailândia/MA, a fim de presidir a Correição Ordinária na Vara do Trabalho dessa cidade, a realizar-se no período de 27 a 31/08/2012;

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 31/08/2012, uma vez que o Desembargador, após o término das Correições em Imperatriz, se deslocará, no veículo do Tribunal, para a cidade de Açailândia, permanecendo naquela região durante o final de semana que intercede as duas Correições, retornando no dia 31/8/2012 para São Luís, por via aérea.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/mgf